



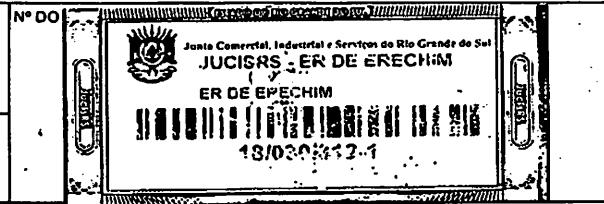
Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

2305



1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

NOME: **G.P.A GERENCIAMENTO E PROJETOS EIRELI**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.S^a o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



RS2201800005445

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002	-	-	ALTERACAO
		048	1	TRANSFORMACAO
		315	1	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

ERECHIM
Local

Nome: DANIËL ARCARI
Telefone de Contato, (54) 3520-3410
Assinatura:

9 Janeiro 2018

Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
A decisão

NÃO

Data

Responsável

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e arquive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2º Exigência

3º Exigência

4º Exigência

5º Exigência

06/02/2018

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e arquive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2º Exigência

3º Exigência

4º Exigência

5º Exigência

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

EXIGÊNCIA JUCERGS

MICRO-ERECHIM

Retirado

Retorno

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certificado registro sob o nº 43600321792 em 08/02/2018 da Empresa G.P.A GERENCIAMENTO E PROJETOS EIRELI, Nire 43600321792 e protocolo 180303121-25/01/2018. Autenticação: EC1C044C5E75D5AD81756DCEA38BFE5777D6BA. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br> e informe nº do protocolo 18/030.312-1 e o código de segurança UV4C Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/02/2018 por Cleverton Signor - Secretário-Geral.

CLEVERTON SIGNOR
SECRETÁRIO GERAL

pág. 1/5

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/84341103212175711767>

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 84341103212175711767-1
Data: 11/03/2021 09:40:57
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALG23541-LXZE;



CNPJ: 03.6370-3

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB





Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
Secretaria de Rationalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

NIRE da sede ou filial quando a sede for em outra UF

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

43206477070

2062

Nº DO PROTOCOLO (uso da Junta Comercial)

Assunto: DE REFERIMENTO DO ATO

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

ERECIM



17/236411-6

1 - REQUERIMENTO

ILMO. SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

NOME **G P A GERENCIAMENTO E PROJETOS LTDA - ME**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sº o deferimento do seguinte ato

Nº FCN/RE



RS2201701032071

Nº DEL	CÓDIGO	CÓDIGO	TIPO DE ATO	TIPO DE EVENTO	CTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			021	1	ALTERAÇÃO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio

ERECIM - RS
Local

Nome: DANIEL ARCARI
Telefone de Contato: (54) 3520-2010
Assinatura:

31 Julho 2017
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(is) Igual

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

SIM

CERTÍFICO O REGISTRO EM: 16/08/2017 SOB Nº 4493304

Processo em Ordem

A decisão

Protocolo: 17/236411-6, DE 14/08/2017

Empresa: 43 2 0647707 0
G P A GERENCIAMENTO E PROJETOS
LTD A - ME

CLEVERTON SIGNOR
SECRETÁRIO-GERAL

Processo em Ordem

A decisão

Processo em Ordem

A decisão

NÃO

NÃO

Data

Responsável

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e arquive-se

Processo indefrido. Publique-se

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

CELSO A. SPVAKOSKI
Port. 41/09 Doc. 101.21046
Jucerj - Micro Freguesia - RS

15/08/17

Data

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e arquive-se

Processo indefrido. Publique-se

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSESSRVAÇÕES

A Junta Comercial, Industrial e Serviços do Estado do Rio Grande do Sul certifica que o documento protocolizado sob o nº 17/236411-6, referente à empresa G P A GERENCIAMENTO E PROJETOS LTDA - ME, NIRE 4320647707-0, foi deferido e arquivado sob o nº 4493304, em 16/08/2017. A validação deste documento poderá ser feita no site desta Junta Comercial - <http://www.jucirs.rs.gov.br/>, informe o nº do protocolo e sua chave de segurança K7ARY. Este documento foi autenticado e assinado digitalmente em 22/08/2017 às 15:53, por Cleverton Signor - Secretário Geral.

pág. 1/3

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpj.us.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/84341103212175711767>

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 84341103212175711767-6
Data: 11/03/2021 09:40:58
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALG23546-Q19F;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 11 de março de 2021 09:42:22 GMT-03:00, CNS: 06870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/JPB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cnahd.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Daniel Arcari, de nacionalidade brasileira, casado com comunhão parcial de bens, nascido em 01/09/1983, natural de Vila Langaro RS, empresário, com residência e domicílio em Erechim RS, na Rua Henrique Schwering nº 766 Apto 01, carteira de identidade nº 8079775186, expedida pela SSP/RS e CPF nº 002.379.790-80, e

Patrícia Paula Andretta Arcari, de nacionalidade brasileira, casada com comunhão parcial de bens, nascida em 12/12/1980, natural de Erechim RS, empresária, com residência e domicílio em Erechim RS, na Rua Henrique Schwering nº 766 Apto 01, carteira de identidade nº 7060817678, expedida pela SSP/RS e CPF nº 978.951.560-04.

Têm entre si justo e contratado, a constituição de uma sociedade empresária limitada consoante os artigos 1.052 e seguintes da Lei 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 e Leis Complementares vigentes pertinentes à este tipo de personalidade jurídica e supletivamente pelas normas da sociedade simples, segundo as cláusulas e condições a seguir enumerados:

DA DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO

Cláusula 1ª - Os sócios de comum acordo resolvem constituir uma sociedade empresária limitada, sob a denominação social de: **G.P.A Gerenciamento e Projetos Ltda.**

Cláusula 2º - A sociedade terá sede administrativa em **Erechim RS, na Rua Henrique Schwering nº 766 Sala 01.**

Parágrafo Único - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir filiais e outros estabelecimentos, no país ou fora dele, por ato de sua administração ou por deliberação da maioria dos sócios.

Cláusula 3º - A sociedade terá por objeto social as atividades de: **Comercio varejista de materiais elétricos, hidráulicos, metais, e máquinas e equipamentos industriais, comercio varejista de materiais de construção em geral, fabricação de estruturas metálicas, serviços de montagem de estruturas metálicas, serviços de execução de projetos na construção civil.**

Cláusula 4º - A sociedade será por tempo de duração indeterminado, iniciando suas atividades em **01 de Setembro de 2009.**

DO CAPITAL SOCIAL

Cláusula 5º - O capital social será de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), dividido em quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscrito e integralizado como segue:

Assinatura de Daniel Arcari

1



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


Váller Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 84341103212175711767-9
Data: 11/03/2021 09:40:59
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALG23549-1C8C;

a) - O sócio **Daniel Arcari**, subscreve neste ato (10.000) dez mil quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, que integraliza neste ato em moeda corrente nacional totalizando R\$ 10.000,00 (dez mil reais), e

b) - A sócia **Patrícia Paula Andretta Arcari**, subscreve neste ato (10.000) dez mil quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, que integraliza neste ato em moeda corrente nacional totalizando R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

Cláusula 6º - A responsabilidade de cada sócio será restrita ao valor de suas respectivas quotas, sendo que todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E SUA REMUNERAÇÃO

Cláusula 7º - A sociedade será administrada, em juízo ou fora dele, pelo sócio **Daniel Arcari**, que a representará ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, com os poderes e atribuições de praticar todos e quaisquer atos relativos e vinculados a sociedade, sendo vedado o uso da denominação social em avais, fianças ou aceites de favores a terceiros, estranhos aos objetivos sociais, sob pena de nulidade.

7.1 - O uso da denominação social é privativo do administrador nos poderes a ele conferidos.

7.2 - A sociedade poderá a qualquer tempo nomear para o cargo de administrador, um não-sócio, desde que deliberado em reunião de sócios com a aprovação unânime caso o capital não esteja integralizado e de dois terços no mínimo após a total integralização, mediante termo de posse lavrado do Livro de Atas e registrado no órgão competente no prazo de 30 (trinta) dias.

7.3 - O administrador não-sócio quando nomeado conforme descrito no parágrafo anterior, após decurso de prazo do mandato, cessa-se o exercício de seu cargo, sendo necessário para sua recondução, nova nomeação.

7.4 - Quando houver administrador não-sócio, o mesmo poderá ser destituído do cargo a qualquer tempo, por deliberação dos sócios, independentemente de justificativa.

Cláusula 8º - Os sócios poderão de comum acordo estabelecer uma retirada mensal a título de "pró-labore", respeitando as limitações legais vigentes.

DO CONSELHO FISCAL

Cláusula 9º - A sociedade não terá Conselho Fiscal.

DO BALANÇO, RESULTADO E SUA DISTRIBUIÇÃO

Cláusula 10º - O exercício social encerra-se anualmente em 31 de dezembro, quando será procedida a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

10.1 - A sociedade poderá a qualquer tempo, levantar balanços intermediários no decorrer do exercício.



Cláusula 11º - Os lucros e perdas serão rateados, distribuídos ou repartidos pelos sócios na proporcionalidade das quotas de capital de cada um, ou já da levados para contas especiais, para futuro aproveitamento ou amortização.

11.1 - Para a Distribuição de Lucros, a sociedade poderá realizar balanços intermediários no decorrer do exercício.

DA RESOLUÇÃO DA SOCIEDADE EM RELAÇÃO A UM SÓCIO

Cláusula 12º - O falecimento, a interdição, a inabilitação e qualquer outra situação, não dissolverá a sociedade. Em caso de falecimento ou interdição de qualquer dos sócios, a sociedade continuará com os herdeiros, sucessores e o incapaz, se os sócios remanescentes os aceitarem, caso contrário os baveres do falecido serão pagos ao(s) herdeiro(s), sucessores ou ao incapaz em 6 (seis) prestações mensais, iguais e sucessivas, corrigidas monetariamente, vencendo a primeira 30 (trinta) dias após o evento, prazo este, máximo para a opção pelo ingresso na sociedade. Em caso de retirada, os baveres do(s) sócio(s) retirante(s) serão apurados em balanço especial e pagos ao(s) mesmo(s) nas condições acima.

DA DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

Cláusula 13º - A sociedade poderá ser dissolvida a qualquer tempo por deliberação dos sócios com representatividade de no mínimo $\frac{3}{4}$ (três quartos) do capital social.

13.1 - A sociedade poderá se dissolver por força da lei, quando ocorrer alguma das hipóteses previstas nos artigos 1.033 e 1.034 de Lei nº 10.406/2002.

DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

Cláusula 14º - Os sócios podem ceder ou transferir no todo ou em parte suas quotas a outro(s) sócio(s), independentemente de anuência do(s) outro(s), ou a terceiros se não houver oposição de titulares de mais de um quarto do capital social.

Cláusula 15º - O sócio que quiser se retirar da sociedade, deverá cientificar ao(s) outro(s) e a sociedade, a sua intenção, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias e por escrito.

DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS

Cláusula 16º - As deliberações sociais serão tomadas de acordo com o estabelecido nos artigos 1.071 e 1.076 da Lei 10.406/2002.

DA ISENÇÃO CRIMINAL

Cláusula 17º - O administrador declara sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade por lei especial, em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

DA ELEIÇÃO DO FORO JURÍDICO

1
2
3



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 84341103212175711787-11
Data: 11/03/2021 09:40:59
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALG23551-KCAZ;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

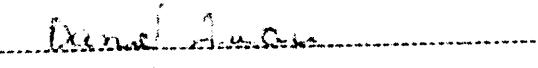
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular



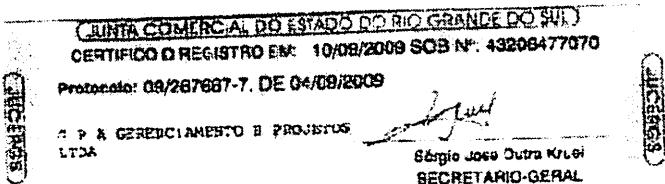
Cláusula 18º - Fica eleito o foro da Comarca de Erechim - RS, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento, independentemente de privilégio para qualquer das partes.

E, estando os sócios justos e contratados, assinam este instrumento em 3 (três) vias, de igual teor e para o mesmo efeito.

Erechim RS, 26 de Agosto de 2009.


Daniel Arcari


Patricia Paula Andretta Arcari



4

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpj.org.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/84341103212175711767>

 CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 84341103212175711767-12
Data: 11/03/2021 09:40:59
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALG23552-P3GC;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

 Vilher Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



2^a ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI
CNPJ: 11.175.931/0001-47

DANIEL ARCARI, brasileiro, natural de Vila Langaro/RS, casado sob o regime de comunhão universal de bens com **Patricia Paula Andretta Arcari**, empresário, residente e domiciliado na Rua Abilio Lotário Machry, nº 285, Bairro Novo Atlântico, CEP 99705-174, na cidade de Erechim/RS, portador da Cédula de Identidade nº 8079776186 – SSP/RS e CPF nº 002.379.790-80.

A parte acima qualificada, na condição de titular da empresa “**G.P.A GERENCIAMENTO E PROJETOS LTDA – ME**”, estabelecida na Rua Henrique Schwering, nº 766, Sala 01, Bairro José Bonifácio, CEP 99701-506, na cidade de Erechim/RS, com contrato constitutivo de 26 de agosto de 2009, arquivado na MM Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul, sob nº 43206477070 em 10 de setembro de 2009 e última alteração de 17 de julho de 2017, arquivada sob nº 4493304 em 16 de agosto de 2017, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob nº 11.175.931/0001-47, resolve, na melhor forma de direito e consoante com o artigo 1033 e 980-A da Lei nº 10.406/02, e em conformidade com a Lei 12.441/2011, alterar e transformar o Contrato da empresa, conforme as cláusulas seguintes:

-I-

Fica transformada esta sociedade empresária limitada em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**, sob a denominação **G.P.A GERENCIAMENTO E PROJETOS EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações da empresa “**G.P.A GERENCIAMENTO E PROJETOS LTDA – ME**”.

-II-

A partir desta data a EIRELI passa a ter o seguinte objeto:

- a) **Comercio varejista de materiais de construção em geral. (4744-0/99)**
- b) **Comercio varejista de materiais elétricos. (4742-3/00)**
- c) **Comercio varejista de materiais hidráulicos. (4744-0/03)**
- d) **Serviços de projetos na construção civil. (7112-0/00)**

-III-

Resolve o titular nesta data, aumentar o Capital de R\$ 93.700,00 (Noventa e três mil e setecentos reais), para R\$ 96.000,00 (Noventa e seis mil reais), mediante a integralização, neste ato, de R\$ 2.300,00 (Dois mil e trezentos reais), em moeda corrente nacional.

-IV-

Com a presente alteração, o novo Capital de R\$ 96.000,00 (Noventa e seis mil reais), divididos em 96.000 (Noventa e seis mil) quotas sociais, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, totalmente integralizado, fica assim distribuído:

DANIEL ARCARI, a participação de 96.000 (Noventa e seis mil) quotas sociais, no valor de R\$ 96.000,00 (Noventa e seis mil reais), de acordo com o disposto no inciso IV do Artigo 1.033 do Código Civil Brasileiro.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certificado registro sob o nº 43600321792 em 08/02/2018 da Empresa G.P.A GERENCIAMENTO E PROJETOS EIRELI, Nire 43600321792 e protocolo 180303121 - 25/01/2018. Autenticação: EC1C044C5E75D5AD81756DCEA38BFE5777D6BA. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br> e informe nº do protocolo 18/030.312-1 e o código de segurança UV4C Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/02/2018 por Cleverton Signor – Secretário-Geral.

1

CLEVERTON SIGNOR
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 2/5

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpj.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/84341103212175711767>



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 84341103212175711767-2
Data: 11/03/2021 09:40:58
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALG23542-0IAL;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Vilher Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



-V-

Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da referida EIRELI, com o teor seguinte:

ATO CONSTITUTIVO
G.P.A GERENCIAMENTO E PROJETOS EIRELI
CNPJ: 11.175.931/0001-47

Pelo presente instrumento do Ato Constitutivo de transformação em **EIRELI**, **DANIEL ARCAI**, brasileiro, natural de Vila Langaro/RS, casado sob o regime de comunhão universal de bens com Patricia Paula Andretta Arcari, empresário, residente e domiciliado na Rua Abílio Lotário Machry, nº 285, Bairro Novo Atlântico, CEP 99705-174, na cidade de Erechim/RS, portador da Cédula de Identidade nº 8079776186 – SSP/RS e CPF nº 002.379.790-80, ora transforma seu registro de Sociedade Empresária Limitada em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**, a qual se regerá, doravante pelo Ato Constitutivo, nos termos das cláusulas seguintes, consoante a faculdade prevista no Parágrafo Único, do Artigo 1033 a 980 A da Lei nº 10.406/02:

Cláusula Primeira: A presente girará sob a denominação de “**G.P.A GERENCIAMENTO E PROJETOS EIRELI**”, com sede na Rua Henrique Schwing, nº 766, Sala 01, Bairro José Bonifácio, CEP 99701-506, na cidade de Erechim/RS, inscrita no CNPJ sob nº 11.175.931/0001-47, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território Nacional.

Cláusula Segunda: O objeto da EIRELI será:

- a) **Comercio varejista de materiais de construção em geral. (4744-0/99)**
- b) **Comercio varejista de materiais elétricos. (4742-3/00)**
- c) **Comercio varejista de materiais hidráulicos. (4744-0/03)**
- d) **Serviços de projetos na construção civil. (7112-0/00)**

Cláusula Terceira: O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação, tendo iniciado atividades em 01 de setembro de 2009.

Cláusula Quarta: O capital da EIRELI é de R\$ 96.000,00 (Noventa e seis mil reais), totalmente integralizado.

Cláusula Quinta: A empresa será administrada por seu titular **DANIEL ARCAI**, a quem caberá, dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da empresa EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

Cláusula Sexta: O término de cada exercício será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

Cláusula Sétima: O titular da EIRELI, declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa, dessa modalidade.

6
J

2



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certificado registro sob o nº 43600321792 em 08/02/2018 da Empresa G.P.A GERENCIAMENTO E PROJETOS EIRELI, Nire 43600321792 e protocolo 180303121 - 25/01/2018. Autenticação: EC1C044C5E75D5AD81756DCEA38BFE5777D6BA. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucirs.rs.gov.br> e informe nº do protocolo 18/030.312-1 e o código de segurança UV4C. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/02/2018 por Cleverton Signor - Secretário-Geral.

CLEVERTON SIGNOR
SECRETÁRIO GERAL

pág. 3/5

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpj.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/84341103212175711767>



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 84341103212175711767-3
Data: 11/03/2021 09:40:58
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALG23543-KDBA;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular



Cláusula Oitava: A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela Lei da Sociedade Anônima.

Cláusula Nona: O titular declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro, nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima: Fica eleito o foro da cidade de Erechim/RS para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato Constitutivo da EIRELI.

O instrumento do Ato Constitutivo de EIRELI será assinado em via única, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Erechim/RS, 09 de janeiro de 2018.


DANIEL ARCARI

CPF n.º 002.379.790-80



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certificado registro sob o nº 43600321792 em 08/02/2018 da Empresa G.P.A GERENCIAMENTO E PROJETOS EIRELI, Nire 43600321792 e protocolo 180303121 - 25/01/2018. Autenticação: EC1C044C5E75D5AD81756DCEA38BFE5777D6BA. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucirs.rs.gov.br> e informe nº do protocolo 18/030.312-1 e o código de segurança UV4C. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/02/2018 por Cleverton Signor - Secretário-Geral.


CLEVERTON SIGNOR
SECRETÁRIO GERAL

pág. 4/5

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpj.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/84341103212175711767>



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 84341103212175711767-4
Data: 11/03/2021 09:40:58
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALG23544-POXS;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


Váller Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



ATO 315

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio Grande Do Sul

A Empresa (EIRELI) G.P.A GERENCIAMENTO E PROJETOS EIRELI, CNPJ 11.175.931/0001-47, estabelecida na Rua Henrique Schwering, nº 766, Sala 01, Bairro José Bonifácio, CEP 99701-506, na cidade de Erechim/RS, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

ERECHIM/RS, 09 de janeiro de 2018.


Titular Pessoa Física: DANIEL ARCARI

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO EM ____ / ____ / ____.

Etiqueta de registro

--



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certificado registro sob o nº 43600321792 em 08/02/2018 da Empresa G.P.A GERENCIAMENTO E PROJETOS EIRELI, Nire 43600321792 e protocolo 180303121 - 25/01/2018. Autenticação: EC1C044C5E75D5AD81756DCEA38BFE5777D6BA. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br> e informe nº do protocolo 18/030.312-1 e o código de segurança UV4C. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/02/2018 por Cleverton Signor - Secretário-Geral.


CLEVERTON SIGNOR
SECRETÁRIO GERAL

pág. 5/5

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/84341103212175711767>



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 84341103212175711767-5
Data: 11/03/2021 09:40:58
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALG23545-3NNS;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


Váller Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



JUÍZ DE PONTO

1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CNPJ: 11.175.931/0001-47

NIRE: 43206477070

DANIEL ARCAI, brasileiro, natural de Vila Langaro/RS, casado sob o regime de comunhão universal de bens com **Patrícia Paula Andretta Arcari**, empresário, residente e domiciliado na Rua Abílio Lotário Machry, nº 285, Bairro Novo Atlântico, CEP 99705-174, na cidade de Erechim/RS, portador da Cédula de Identidade nº 8079776186 – SSP/RS e CPF nº 002.379.790-80.

PATRÍCIA PAULA ANDRETTA ARCAI, brasileira, natural de Erechim/RS, casada sob o regime de comunhão universal de bens com Daniel Arcari, empresária, residente e domiciliada na Rua Abílio Lotário Machry, nº 285, Bairro Novo Atlântico, CEP 99705-174, na cidade de Erechim/RS, portadora da Cédula de Identidade nº 7060817678 – SSP/RS e CPF nº 978.951.560-04

As partes acima qualificadas, na condição de únicos sócios da sociedade empresária “**G.P.A GERENCIAMENTO E PROJETOS LTDA – ME**”, estabelecida na Rua Henrique Schwingen, nº 766, Sala 01, Bairro Centro, CEP 99700-000, na cidade de Erechim/RS, com contrato constitutivo de 26 de agosto de 2009, devidamente arquivado na MM Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul, sob nº 43206477070, em 10 de setembro de 2009, resolvem de comum e perfeito acordo, alterar o contrato constitutivo, com base nas seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira:

A sócia **PATRÍCIA PAULA ANDRETTA ARCAI**, que possui na sociedade uma participação de 10.000 (Dez mil) quotas sociais, no valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), retira-se da sociedade, vendendo e transferindo a sua participação ao sócio **DANIEL ARCAI**, neste ato, pelo mesmo valor, servindo o presente como recibo de quitação.

Cláusula Segunda:

Com a presente alteração, o Capital Social de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), divididos em 20.000 (Vinte mil) quotas sociais, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real), cada uma, totalmente integralizado, fica assim distribuído:

DANIEL ARCAI, a participação de 20.000 (Vinte mil) quotas sociais, no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), de acordo com o disposto no inciso IV do Artigo 1.033 do Código Civil Brasileiro.

Cláusula Terceira:

Retira-se assim da sociedade a sócia **PATRÍCIA PAULA ANDRETTA ARCAI**, que após balanço contábil realizado especialmente para o ato, declara que foi paga e está satisfeita em todos os seus haveres, que sejam lucros, juros, créditos em contas correntes ou haveres de qualquer natureza, como se aqui fizéssemos menção especial a cada um deles, dando por isso à sociedade, plena, geral, irrevogável e irretratável quitação, para desta e dos demais sócios remanescentes nada mais receber e nem reclamar em tempo algum, quer em juízo ou fera dele, sob qualquer título ou pretexto, como também recebe desta, a desobrigação de qualquer compromisso presente, passado ou futuro, sempre com referência à sociedade que ora deixa.

1

A Junta Comercial, Industrial e Serviços do Estado do Rio Grande do Sul certifica que o documento protocolizado sob o nº 17/236411-6, referente à empresa G P A GERENCIAMENTO E PROJETOS LTDA - ME, NIRE 4320647707-0, foi deferido e arquivado sob o nº 4493304, em 16/08/2017. A validação deste documento poderá ser feita no site desta Junta Comercial - <http://www.jucirs.rs.gov.br/>, informe o nº do protocolo e sua chave de segurança K7ARY. Este documento foi autenticado e assinado digitalmente em 22/08/2017 às 15:53, por Cleverton Signor - Secretário Geral.

pág. 2/3

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpj.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/84341103212175711767>



Autenticação Digital Código: 84341103212175711767-7
Data: 11/03/2021 09:40:58
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALG23547-DLZG;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


Váller Azevêdo
M. Cavalcanti
Titular

TJPB



JUÍZ CERCAS

Cláusula Quarta:

A partir desta data, o Bairro e CEP do endereço da sede da empresa passam a ser: Bairro José Bonifácio e CEP 99701-506.

Cláusula Quinta:

Resolve o sócio, neste ato, aumentar o Capital Social de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), para R\$ 93.700,00 (Noventa e três mil e setecentos reais), mediante a integralização de R\$ 73.700,00 (Setenta e três mil e setecentos reais), em moeda corrente nacional.

Cláusula Sexta:

Com a presente alteração, o novo Capital Social de R\$ 93.700,00 (Noventa e três mil e setecentos reais), divididos em 93.700 (Noventa e três mil e setecentas) quotas sociais, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real), cada uma, totalmente integralizado, fica assim distribuído:

DANIEL ARCARI, a participação de 93.700 (Noventa e três mil e setecentas) quotas sociais, no valor de R\$ 93.700,00 (Noventa e três mil e setecentos reais), de acordo com o disposto no inciso IV do Artigo 1.033 do Código Civil Brasileiro.

Cláusula Sétima:

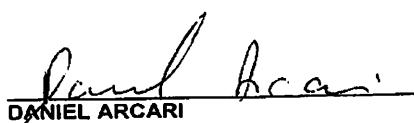
As cláusulas do contrato social que neste instrumento não foram modificadas continuam em pleno vigor e fazem parte integrante desta alteração de contrato social, para todos os fins e efeitos de direito.

Cláusula Oitava:

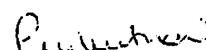
Fica eleito o foro de Erechim/RS para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em 01 (uma) via para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Erechim/RS, 17 de julho de 2017.


Daniel Arcari

DANIEL ARCARI
CPF n.º 002.379.790-80


Patricia Paula Andretta Arcari

PATRICIA PAULA ANDRETTA ARCARI
CPF n.º 978.951.560-04

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CERTÍFICO O REGISTRO EM 16/08/2017 SOB N.º 4493304
Protocolo: 17/236411-6, DE 14/08/2017
Empresa: 43 2 0647707 0
G.P.A GERENCIAMENTO E PROJETOS
LTDA - ME
CLEVERTON SIGNOR
SECRETÁRIO-GERAL

A Junta Comercial, Industrial e Serviços do Estado do Rio Grande do Sul certifica que o documento protocolizado sob o nº 17/236411-6, referente à empresa G.P.A GERENCIAMENTO E PROJETOS LTDA - ME, NIRE 4320647707-0, foi deferido e arquivado sob o nº 4493304, em 16/08/2017. A validação deste documento poderá ser feita no site desta Junta Comercial - <http://www.jucisrs.rs.gov.br/>, informe o nº do protocolo e sua chave de segurança K7ARY. Este documento foi autenticado e assinado digitalmente em 22/08/2017 às 15:53, por Cleverton Signor - Secretário Geral.

pág. 3/3

2

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpj.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/84341103212175711767>


CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 84341103212175711767-8
Data: 11/03/2021 09:40:58
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALG23548-XWOY;



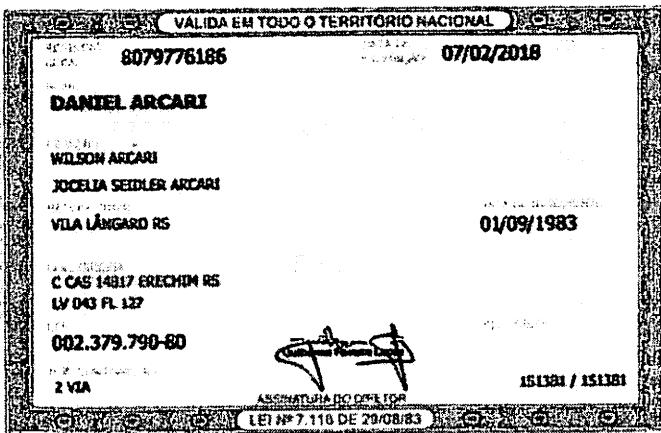
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


Váller Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 11 de março de 2021 09:42:22 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. *****
Confira os dados do ato em: <https://azevedobastos.not.br/documento/78920212202137222779>



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 78920212202137222779-1
Data: 02/12/2020 09:54:31
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKU39525-PV6V;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Vâlber Azevêdo Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÉDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpj.jus.br/selo-digital>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 11/01/2022 16:31:35 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 78920212202137222779-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0359e366e34f440b8e2e01b93c4607f74b2bfabdbf0902fadd41994023b8818d94b83cdf0d6f00d5a5ce8b399739073bf88
0d0d6a01ba52fcfe6475defc13e0f



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NUMERO DE INSCRIÇÃO 11.175.931/0001-47 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/09/2009
NOME EMPRESARIAL G.PA GERENCIAMENTO E PROJETOS EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTO EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 71.12-0-00 - Serviços de engenharia		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)		
LOGRADOURO R HENRIQUE SCHWERIN	NUMERO 768	COMPLEMENTO SALA 01
CEP 99.701-506	BAIRRO/DISTRITO JOSE BONIFACIO	MUNICÍPIO ERECHIM
UF RS	ENDERECO ELETRÔNICO LICITA.GPA@GMAIL.COM	
TELEFONE (54) 9956-0047/ (54) 8423-0935		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/09/2009	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 08/02/2022 às 10:45:03 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[CONSULTAR QSA](#) [VOLTAR](#) [IMPRIMIR](#)

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

© 2018 PORTAL DA REDESIM. Todos direitos reservados.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Certidão de Situação Fiscal nº 0018922874

Identificação do titular da certidão:

Nome: G P A GERENCIAMENTO E PROJETOS EIRELI
Endereço: RUA HENRIQUE SCHWERING, 766, SALA 01
ERECHIM - RS
CNPJ: 11.175.931/0001-47

Certificamos que, aos 24 dias do mês de **FEVEREIRO** do ano de **2022**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadraria-se na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Descrição dos Débitos/Pendências:

Esta certidão NÃO É VÁLIDA para comprovar:

a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;

b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito da Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 24/4/2022.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: 0028894524

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br>.



RECEITA ESTADUAL RS

Consulta Pública ao CGCTE RS

Situação na data: 28/12/2021

Identificação			
CAD ICMS	039/0149446		
CNPJ	11.175.931/0001-47		
Razão Social	G P A GERENCIAMENTO E PROJETOS EIRELI		
Nome			
Fantasia			
Endereço			
Logradouro	RUA HENRIQUE SCHWERING		
Número	766	Complemento	SALA 01
Bairro/Distrito			
Município	ERECHIM	U.F.	RS
CEP	99700-000	Telefone	
Informações Complementares			
Enquadramento	GERAL	Delegacia da Receita	14 ª DRE - ERECHIM
Empresa		Estadual	
Natureza	2305 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE L		
Jurídica			
CNAE Fiscal Principal	4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL		
Data Abertura	30/09/2009	Motivo Inclusão	INCLUSAO
Data Baixa		Motivo Baixa	
Situação Cadastral	HABILITADO		
Vigente(1)			
CAE			
814040000 - MATERIAIS DE CONSTRUCAO			

OBSERVAÇÃO: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

(1) Situação Cadastral Vigente refere-se tão somente ao Cadastro de Contribuintes do Estado do Rio Grande do Sul (Inscrição Estadual).



**Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
Secretaria Municipal da Fazenda**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Contribuinte.....: **G. P. A. GERENCIAMENTO E PROJETOS EIRELI**
CPF/CNPJ.....: **11.175.931/0001-47**
Insc. Municipal...: **36203**
Endereço.....: **RUA HENRIQUE SCHWERIN, 766, SALA 01**
Bairro.....: **CENTRO**
Cidade.....: **Erechim**
Atividade(s).....:
4744-0/99 Com.varej.de materiais de construção em geral

Certificamos que até a presente data não constam inscritos débitos de tributos do contribuinte acima.

Certidão expedida conforme artigos 205 a 208 do Código Tributário Nacional e Decreto Municipal nº 3086, de 20 de março de 2006, e não elide o direito de a Fazenda Pública Municipal proceder posteriores diligências fiscais e vir a cobrar, a qualquer tempo créditos que venham a ser apurados, inclusive do exercício em curso.

A autenticidade da Certidão pode ser verificada no site www.pmerechim.rs.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente e válida até 19/05/2022

Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.

Identificador : 211175931000147
Emitida às 11:47:03 do dia 18/02/2022.
Código de Autenticidade 3235.1B86



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: G.P.A GERENCIAMENTO E PROJETOS EIRELI
CNPJ: 11.175.931/0001-47

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:26:54 do dia 02/02/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/08/2022.

Código de controle da certidão: **9774.C4A7.2C66.5536**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11.175.931/0001-47

Razão Social: G P A GERENCIAMENTO E PROJETOS EIRELI

Endereço: R HENRIQUE SCHWERIN 766 SL 01 / JOSE BONIFACIO / ERECHIM / RS / 99701-506

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/02/2022 a 12/03/2022

Certificação Número: 2022021101140699191618

Informação obtida em 18/02/2022 09:42:26

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: G.P.A GERENCIAMENTO E PROJETOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 11.175.931/0001-47

Certidão nº: 5894297/2022

Expedição: 18/02/2022, às 11:48:24

Validade: 17/08/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **G.P.A GERENCIAMENTO E PROJETOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **11.175.931/0001-47**, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

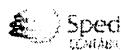
GPA GERENCIAMENTO E PROJETOS EIRELI, CNPJ 11175931000147, Endereço - RUA HENRIQUE SCHWERIN, 766 SALA 01..

10 de Fevereiro de 2022, às 08:05:19

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: 813d2f0c1517a08a545d62d64b534142

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: G.P.A GERENCIAMENTO E PROJETOS EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 11.175.931/0001-47

Número de Ordem do Livro: 13

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 1.171.735,64	R\$ 592.576,24
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 1.166.885,56	R\$ 589.155,96
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		R\$ 452.031,39	R\$ 207.492,58
BENS NUMERARIOS		R\$ 25.991,03	R\$ 27.645,04
DEPOSITOS BANCARIOS A VISTA		R\$ 1,00	R\$ 1,00
APLICACOES DE LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 426.039,36	R\$ 179.846,54
CREDITOS		R\$ 704.946,73	R\$ 375.823,16
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 703.349,37	R\$ 374.080,98
CREDITOS DE FUNCIONARIOS		R\$ 1.597,36	R\$ 0,00
IMPOSTOS A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 1.742,18
ESTOQUES		R\$ 9.907,44	R\$ 5.840,22
ESTOQUES DIVERSOS		R\$ 9.907,44	R\$ 5.840,22
ESTOQUES EM PODER DE TERCEIROS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 4.850,08	R\$ 3.420,28
IMOBILIZADO		R\$ 4.850,08	R\$ 3.420,28
PASSIVO		R\$ 1.171.735,64	R\$ 592.576,24
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 612.394,57	R\$ 281.416,87
OBRIGACOES DIVERSAS		R\$ 612.394,57	R\$ 281.416,87
FORNECEDORES		R\$ 486.704,17	R\$ 198.840,06
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 18.374,76	R\$ 0,00
OBRIGACOES FISCAIS		R\$ 89.221,01	R\$ 53.149,64
OBRIGACOES SOCIAIS		R\$ 2.446,48	R\$ 1.230,24
OBRIGACOES TRABALHISTAS		R\$ 8.167,80	R\$ 7.517,30
PROVISOES		R\$ 7.480,35	R\$ 7.258,71
ADIANTAMENTO DE CLIENTES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FATURAMENTO ANTECIPADO		R\$ 0,00	R\$ 13.420,92
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 559.341,07	R\$ 311.159,37
CAPITAL SOCIAL		R\$ 96.000,00	R\$ 96.000,00
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO		R\$ 96.000,00	R\$ 96.000,00
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ 463.341,07	R\$ 215.159,37
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 463.341,07	R\$ 215.159,37
RESULTADO DO EXERCICIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00

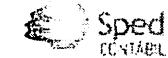
Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 35.A3.F9.BB.CA.46.C7.BD.41.9F.EE.00.7E.84.AD.62.63.DB.67.B4-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

Página 1 de 1

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: G.P.A GERENCIAMENTO E PROJETOS EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 11.175.931/0001-47

Número de Ordem do Livro: 13

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA		R\$ 3.168.379,72	R\$ 3.897.803,28
RECEITA LIQUIDA		R\$ 3.168.379,72	R\$ 3.897.803,28
(-) CUSTO OPERACIONAIS		R\$ (2.409.472,18)	R\$ (3.396.006,91)
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS REVENDIDAS		R\$ (2.409.472,18)	R\$ (3.396.006,91)
(-) DESPESAS (RECEITAS) OPERACIONAIS		R\$ (311.369,20)	R\$ (327.659,31)
(-) DESPESAS DE VENDAS		R\$ (259.907,13)	R\$ (189.620,94)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (49.985,42)	R\$ (134.164,84)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R\$ (1.493,50)	R\$ (3.883,55)
OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ 16,85	R\$ 10,02
(-) RESULTADO FINANCEIRO		R\$ (20.662,01)	R\$ (9.318,76)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (24.250,93)	R\$ (16.662,83)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 3.588,92	R\$ 7.344,07
(=) RESULTADO DO EXERCÍCIO		R\$ 426.876,33	R\$ 164.818,30

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 35.A3.F9.BB.CA.46.C7.BD.41.9F.EE.00.7E.84.AD.62.63.DB.67.B4-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

Página 1 de 1

G.P.A. GERENCIAMENTO E PROJETOS EIRELI
CNPJ: 11.175.931/0001-47

ÍNDICES DE CAPACIDADE FINANCEIRA
Balanço Encerrado em 31.12.2020

LIQUIDEZ CORRENTE

LC =	Ativo Circulante
	Passivo Circulante
LC =	589.155,96
	281.416,87

LC = **2,09**

LIQUIDEZ GERAL

LG =	Ativo Circulante + Realizável a LP
	Passivo Circulante + Exigível a LP
LG =	589.155,96
	281.416,87

LG = **2,09**

SOLVÊNCIA GERAL

SG =	Ativo Total
	Passivo Circulante + Exigível a LP
SG =	592.576,24
	281.416,87

SG = **2,11**

GRAU DE ENDIVIDAMENTO

GE =	Passivo Circulante + Exigível a LP
	Patrimônio Líquido
GE =	281.416,87
	311.159,37

GE = **0,90**

GERENCIA DE CAPITAIS DE TERCEIROS

GCT =	PL
	Passivo Circulante + Exigível a LP
GCT =	311.159,37
	281.416,87

GCT = **1,11**

LIQUIDEZ IMEDIATA/INSTANTÂNEA

LI =	Ativo Disponível
	Passivo Circulante
LI =	207.492,58
	281.416,87

LI = **0,74**

LIQUIDEZ SECA

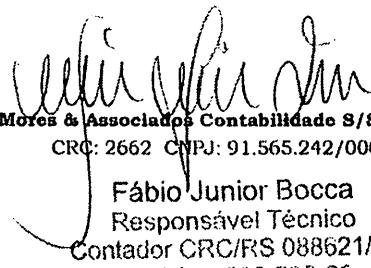
LS =	Ativo Circulante - Estoque
	Passivo Circulante
LS =	583.315,74
	281.416,87

LS = **2,07**

GRAU DE IMOBILIZAÇÃO

IGI =	AP
	PL - DA + REF
IGI =	3.420,28
	311.159,37

IGI = **0,01**


Mores & Associados Contabilidade S/S Ltda
CRC: 2662 CNPJ: 91.565.242/0001-88

Fábio Junior Bocca
Responsável Técnico
Contador CRC/RS 088621/08
CPF 011 620 730-20

DANIEL Assinado de forma
digital por DANIEL
ARCARI:00237979080
Dados: 2021.06.11
13:46:30 -03'00'

Daniel Arcari
CPF-002.379.790-80

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ
43600321792	11.175.931/0001-47
NOME EMPRESARIAL	
G.P.A GERENCIAMENTO E PROJETOS EIRELI	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário	01/01/2020 a 31/12/2020
NATUREZA DO LIVRO	NÚMERO DO LIVRO
LIVRO DIARIO	13
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
35.A3.F9.BB.CA.46.C7.BD.41.9F.EE.00.7E.84.AD.62.63.DB.67.B4	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	11175931000147	G P A GERENCIAMENTO E PROJETOS EIRELI:11175931000147	622479864900081247 7	04/11/2020 a 04/11/2021	Sim
Contador	01162073020	FABIO JUNIOR BOCCA:01162073020	581845449292016197 7	20/11/2020 a 20/11/2023	Não

NÚMERO DO RECIBO:

35.A3.F9.BB.CA.46.C7.BD.41.9F.EE.00
.7E.84.AD.62.63.DB.67.B4-4

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

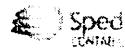
em 13/05/2021 às 09:49:24

24.68.CE.08.02.72.77.20
C0.28.C4.EB.85.83.3E.16

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994.
Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: G.P.A GERENCIAMENTO E PROJETOS EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 11.175.931/0001-47

Número de Ordem do Livro: 13

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial G.P.A GERENCIAMENTO E PROJETOS EIRELI

NIRE 43600321792

CNPJ 11.175.931/0001-47

Número de Ordem 13

Natureza do Livro LIVRO DIARIO

Município Erechim

Data do arquivamento dos atos constitutivos 10/09/2009

Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária

Data de encerramento do exercício social 31/12/2020

Quantidade total de linhas do arquivo digital 28058

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial G.P.A GERENCIAMENTO E PROJETOS EIRELI

Natureza do Livro LIVRO DIARIO

Número de ordem 13

Quantidade total de linhas do arquivo digital 28058

Data de inicio 01/01/2020

Data de término 31/12/2020

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 35.A3.F9.BB.CA.46.C7.BD.41.9F.EE.00.7E.84.AD.62.63.DB.67.B4-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

Página 1 de 1

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a empresa **G.P.A. GERENCIAMENTO DE PROJETOS LTDA -ME**, CNPJ nº **11.175.931/0001-47**, com sede na Rua Henrique Schwering, 766 - Sala 1 – Bairro José Bonifácio - Erechim/ RS, CEP: 99700-000, forneceu para a Companhia Paulista de Trens Metropolitanos – CPTM – CNPJ - 71.832.679/0001-23 os materiais conforme descritos:

Instrumentos Contratuais: 019017106100 de 31/08/2017

Objeto:

Item	Qtde. Fornec.	Código CPTM	Descrição	Prazo	Atraso Dias
1	8396 UN	009124	LÂMPADA FLUORESCENTE TUBULAR NBR IEC 60081; 40 W; PARA REATOR UNIVERSAL (REATOR ELETROMAGNETICO COM STARTER, ELETROMAGNÉTICO PARTIDA RÁPIDA OU ELETRÔNICO); TEMPERATURA DE COR 5000K A 5250K; IRC MÍNIMO 70; FLUXO LUMINOSO (APOS 100H) MÍNIMO 2700LM; BULBO T10; BASE BIPINO (G-13); VIDA ÚTIL 7500 HORAS;	1 mês	0

Valor Total: R\$ 39.048,28 (trinta e nove mil e quarenta e oito reais e vinte e oito centavos).

Observações:

- Os prazos de fornecimento são contados a partir da emissão/assinatura dos contratos.
- Não ocorreram atrasos na entrega.

São Paulo, 15 de janeiro de 2018.

LEOPOLDO AUGUSTO CORREA FILHO
Gerência de Administração de Materiais e Logística

LEO

CIA PAULISTA DE TRENOS METROPOLITANOS - CPTM - CNPJ: 71.832.679/0001-23

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.org.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/84341102217084606307>



Autenticação Digital Código: 84341102217084606307-1
Data: 11/02/2021 10:33:55
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALE01426-62EA;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Váller Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB





G.P.A

Gerenciamento e Projetos EIRELI

CNPJ: 11.175.931/0001-47 I.E: 039/0149446

Rua Henrique Schwerin, 766 sala 01 - ERECHIM/RS - CEP: 99701-506

Fone: (54) 99956-0047

E-mail: vendas.gpa@gmail.com; gparcari@gmail.com

DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO EDITAL

À: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRESTES**

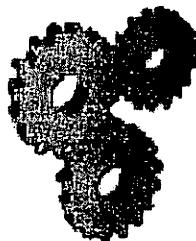
REF: **EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2022**

A G.P.A Gerenciamento e Projetos EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 11.175.931/0001-47, com endereço à Rua Henrique Schwerin, 766 Sala 01, por intermédio de seu representante legal o Sr. Daniel Arcari, titular da Carteira de Identidade nº 8079776186 e do CPF nº 002.379.790-80, declara para os devidos fins que tem conhecimento, concorda e aceita todos os termos propostos no edital.

Erechim, 28 fevereiro, 2022

Daniel Arcari

DANIEL ARCARI
RG: 8079776186
CPF: 002.379.790-80



G.P.A

Gerenciamento e Projetos EIRELI

CNPJ: 11.175.931/0001-47 I.E: 039/0149446

Rua Henrique Schwerin, 766 sala 01 - ERECHIM/RS - CEP: 99701-506

Fone: (54) 99956-0047

E-mail: vendas.gpa@gmail.com; gparcari@gmail.com

DECLARAÇÃO CONJUNTA

À: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES

REF: EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2022

A G.P.A Gerenciamento e Projetos EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 11.175.931/0001-47, com endereço à Rua Henrique Schwerin, 766 Sala 01, por intermédio de seu representante legal o Sr. Daniel Arcari, titular da Carteira de Identidade nº 8079776186 e do CPF nº 002.379.790-80 DECLARA, sob as penas da lei, que:

*Está ciente da obrigatoriedade de declarar a superveniência de fatos impeditivos da habilitação, na forma do Art. 32, § 2º, da Lei 8.666/93;

*Não possui em seu quadro de pessoal empregados (s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 (dezesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e inciso V, art.27, da Lei 8666/1993, com redação determinada pela Lei nº. 9.854/1999.

*Não possui em seu quadro de pessoal servidor público do Poder Executivo Municipal exercendo funções técnicas, comerciais, de gerência, administração ou tomada de decisão, (inciso III, do art. 9º da Lei 8666/93 e inciso X, da Lei Complementar nº. 04/90).

* Que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos para participação no presente certame.

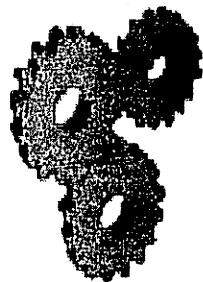
*Assume inteira responsabilidade pela perfeita execução/aquisição do objeto dessa licitação, que tem pleno conhecimento das condições estabelecidas, está de acordo com todas as cláusulas, itens e condições do presente Edital e seus anexos, e atende todas as normas aplicáveis ao objeto. Não podendo em qualquer hipótese, invocar circunstância alguma, como elemento eventualmente impeditivo do perfeito cumprimento das obrigações.

Erechim,

28 fevereiro, 2022

DANIEL ARCARI

RG: 8079776186
CPF: 002.379.790-80



G.P.A

Gerenciamento e Projetos EIRELI

CNPJ: 11.175.931/0001-47 I.E: 039/0149446
Rua Henrique Schwerin, 766 sala 01 - ERECHIM/RS - CEP: 99701-506
Fone: (54) 99956-0047
E-mail: vendas.gpa@gmail.com; gparcari@gmail.com

DECLARAÇÃO DE DADOS BANCÁRIOS

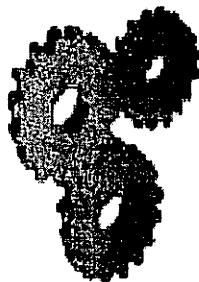
A: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
REF: EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2022

A G.P.A Gerenciamento e Projetos EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 11.175.931/0001-47, com endereço à Rua Henrique Schwerin, 766 Sala 01, por intermédio de seu representante legal o Sr. Daniel Arcari, titular da Carteira de Identidade nº 8079776186 e do CPF nº 002.379.790-80 DECLARA seus dados bancários para eventuais depósitos: Banco Nº: 001, Banco do Brasil, Agência de Erechim/RS nº 0132-5, Conta Corrente nº 2929-7.

Erechim, 28 fevereiro, 2022

Daniel Arcari

DANIEL ARCARI
RG: 8079776186
CPF: 002.379.790-80



G.P.A

Gerenciamento e Projetos EIRELI

CNPJ: 11.175.931/0001-47 I.E: 039/0149446

Rua Henrique Schwerin, 766 sala 01 - ERECHIM/RS - CEP: 99701-506

Fone: (54) 99956-0047

E-mail: vendas.gpa@gmail.com; gparcari@gmail.com

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DOS RECURSOS NECESSÁRIOS PARA EXECUÇÃO DO OBJETO

À: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES**

REF: **EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2022**

A G.P.A Gerenciamento e Projetos EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 11.175.931/0001-47, com endereço à Rua Henrique Schwerin, 766 Sala 01, por intermédio de seu representante legal o Sr. Daniel Arcari, titular da Carteira de Identidade nº 8079776186 e do CPF nº 002.379.790-80 declara que:

1. Disporá até o ato da assinatura do contrato de toda a estrutura e recursos necessários para execução do objeto especificado no certame licitatório, em especial os seguintes:

- 1.1. Instalações físicas;
- 1.2. Dos equipamentos necessários para execução do objeto; e
- 1.3. Mão de obra qualificada.

2. Dessa forma, encontra-se apta à perfeita execução das atividades especificadas contratualmente.

Sendo isto o que havia a declarar.

Erechim, 28 fevereiro, 2022

Daniel Arcari

DANIEL ARCARI

RG: 8079776186
CPF: 002.379.790-80



G.P.A

Gerenciamento e Projetos EIRELI

CNPJ: 11.175.931/0001-47 I.E: 039/0149446
Rua Henrique Schwerin, 766 sala 01 - ERECHIM/RS - CEP: 99701-506
Fone: (54) 99956-0047
E-mail: vendas.gpa@gmail.com; gparcari@gmail.com

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DA PROPOSTA

À: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTESES
REF: EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2022

A G.P.A Gerenciamento e Projetos EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 11.175.931/0001-47, com endereço à Rua Henrique Schwerin, 766 Sala 01, por intermédio de seu representante legal o Sr. Daniel Arcari, titular da Carteira de Identidade nº 8079776186 e do CPF nº 002.379.790-80, declaro, para todos os fins e efeitos da Lei Federal nº 8.666/93, que elaboramos de forma independente a proposta referente a licitação acima citada.

Erechim, 28 fevereiro, 2022

Daniel Arcari

**DANIEL ARCARI
RG: 8079776186
CPF: 002.379.790-80**



G.P.A

Gerenciamento e Projetos EIRELI

**CNPJ: 11.175.931/0001-47 I.E: 039/0149446
Rua Henrique Schwerin, 766 sala 01 - ERECHIM/RS - CEP: 99701-506
Fone: (54) 99956-0047
E-mail: vendas.gpa@gmail.com; gparcari@gmail.com**

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

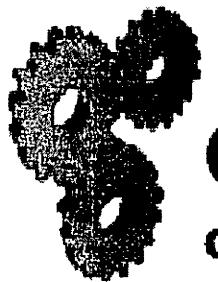
À: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES

REF: EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2022

A G.P.A Gerenciamento e Projetos EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 11.175.931/0001-47, com endereço à Rua Henrique Schwerin, 766 Sala 01, por intermédio de seu representante legal o Sr. Daniel Arcari, titular da Carteira de Identidade nº 8079776186 e do CPF nº 002.379.790-80, declara sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Daniel hea.

DANIEL ARCARI
RG: 8079776186
CPF: 002.379.790-80



G.P.A

Gerenciamento e Projetos EIRELI

CNPJ: 11.175.931/0001-47 I.E: 039/0149446
Rua Henrique Schwerin, 766 sala 01 - ERECHIM/RS - CEP: 99701-506
Fone: (54) 99956-0047
E-mail: vendas.gpa@gmail.com; gparcari@gmail.com

TERMO DE GARANTIA

À: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRESTES**

REF: **EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2022**

A G.P.A Gerenciamento e Projetos EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 11.175.931/0001-47, com endereço à Rua Henrique Schwerin, 766 Sala 01, por intermédio de seu representante legal o Sr. Daniel Arcari, titular da Carteira de Identidade nº 8079776186 e do CPF nº 002.379.790-80 DECLARA: comprovar as plenas condições de cumprir com as normas deste Edital, no todo ou em parte, declarando, no mesmo termo, que possui disponibilidade de pessoal necessário ao cumprimento das atividades as quais irá (ão) efetivar proposta.

Erechim, 28 fevereiro, 2022

Erechim, 28 fevereiro, 2022

Daniel hea.

DANIEL ARCARI

RG: 8079776186
CPF: 002.379.790-80



CNPJ: 11.175.931/0001-47 I.E: 039/0149446
Rua Henrique Schwerin, 766 sala 01 - ERECHIM/RS - CEP: 99701-506
Fone: (54) 99956-0047
E-mail: vendas.gpa@gmail.com; gparcari@gmail.com

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES

REF: EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2022

A G.P.A Gerenciamento e Projetos EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 11.175.931/0001-47, com endereço à Rua Henrique Schwerin, 766 Sala 01, por intermédio de seu representante legal o Sr. Daniel Arcari, titular da Carteira de Identidade nº 8079776186 e do CPF nº 002.379.790-80, DECLARA, que não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a administração pública, nos termos do inciso IV. Art. 87, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, bem como comunicarei qualquer fato ou evento superveniente a entrega dos documentos de habilitação, que venha alterar a atual situação quanto à capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e econômico-financeira.

Erechim, 28 fevereiro, 2022

Daniel hea

DANIEL ARCARI
RG: 8079776186
CPF: 002.379.790-80



CNPJ: 11.175.931/0001-47 I.E: 039/0149446
Rua Henrique Schwerin, 766 sala 01 - ERECHIM/RS - CEP: 99701-506
Fone: (54) 99956-0047
E-mail: vendas.gpa@gmail.com; gparcari@gmail.com

DECLARAÇÃO DE EMPREGADOR

A: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES**

REF: **EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2022**

A G.P.A Gerenciamento e Projetos EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 11.175.931/0001-47, com endereço à Rua Henrique Schwerin, 766 Sala 01, por intermédio de seu representante legal o Sr. Daniel Arcari, titular da Carteira de Identidade nº 8079776186 e do CPF nº 002.379.790-80, declaramos, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de (16) dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz (__). (Observação: em caso

afirmativo, assinalar esta ressalva).

Erechim, 28 fevereiro, 2022

Daniel Arcari

DANIEL ARCARI
RG: 8079776186
CPF: 002.379.790-80



CNPJ: 11.175.931/0001-47 I.E: 039/0149446
Rua Henrique Schwerin, 766 sala 01 - ERECHIM/RS - CEP: 99701-506
Fone: (54) 99956-0047
E-mail: vendas.gpa@gmail.com; gparcari@gmail.com

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTO

À: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTE

REF: EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2022

A G.P.A Gerenciamento e Projetos EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 11.175.931/0001-47, com endereço à Rua Henrique Schwerin, 766 Sala 01, por intermédio de seu representante legal o Sr. Daniel Arcari, titular da Carteira de Identidade nº 8079776186 e do CPF nº 002.379.790-80 DECLARA, para fins do disposto, sob as penas da lei, que esta licitante, na presente data, é considerada:

() MICROEMPRESA, conforme o inciso I do artigo 3º da Lei Complementar Federal nº123, de 14.12.2006.

(x) EMPRESA DE PEQUENO PORTO, conforme inciso II do artigo 3º da Lei Complementar Federal nº123, de 14.12.2006.

Declara ainda que a licitante não se encontra alcançada por qualquer das hipóteses descritas no §4º, do artigo 3º da Lei Complementar Federal nº123, de 14.12.2006.

Erechim, 28 fevereiro, 2022

Daniel Arcari

DANIEL ARCARI
RG: 8079776186
CPF: 002.379.790-80



CNPJ: 11.175.931/0001-47 I.E: 039/0149446
Rua Henrique Schwerin, 766 sala 01 - ERECHIM/RS - CEP: 99701-506
Fone: (54) 99956-0047
E-mail: vendas.gpa@gmail.com; gparcari@gmail.com

DECLARAÇÃO DE PARENTESCO

À: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTE**S

REF: **EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2022**

A G.P.A Gerenciamento e Projetos EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 11.175.931/0001-47, com endereço à Rua Henrique Schwerin, 766 Sala 01, por intermédio de seu representante legal o Sr. Daniel Arcari, titular da Carteira de Identidade nº 8079776186 e do CPF nº 002.379.790-80 DECLARA para os devidos fins e sob as penas da lei, que inexiste, no quadro da empresa, de sócios ou empregados com vínculos de parentesco em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau,

ou ainda, que sejam cônjuges ou companheiros de servidores do quadro geral.

Erechim, 28 fevereiro, 2022

Daniel Arcari

DANIEL ARCARI
RG: 8079776186
CPF: 002.379.790-80



G.P.A

Gerenciamento e Projetos EIRELI

CNPJ: 11.175.931/0001-47 I.E: 039/0149446

CNPJ: 11.175.931/0001-47 I.E: 039/0149446
Rua Henrique Schwerin, 766 sala 01 - ERECHIM/RS - CEP: 99701-506
Fone: (54) 99956-0047
E-mail: vendas.gpa@gmail.com; gparcari@gmail.com

DECLARAÇÃO DE ABERTURA PRAZO DE RECURSO

À: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRESTES**

REF: **EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2022**

A G.P.A Gerenciamento e Projetos EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 11.175.931/0001-47, com endereço à Rua Henrique Schwerin 766 Sala 01 nor intermédio de seu representante legal o Sr. Daniel Arcari titular da Carteira de Identidade nº

Conforme, sua sala 01, por intermédio de seu representante legal o Sr. Daniel Arcari, titular da certidão de identidade nº 8079776186 e do CPF nº 002.379.790-80 DECLARA, para fins que de agilidade nas fases da licitação, perante a Comissão Permanente de Licitações, e a quem interessar possa, caso habilitada, que desisto expressamente de interpor o recurso previsto na alínea "b", do Inciso I, do Art. 109, da Lei Federal nº 8.666/93 (Lei das Licitações) e alterações em relação ao certame.

Erechim, 28 fevereiro, 2022

Daniel Arcari

DANIEL ARCARI
RG: 8079776186
CPF: 002.379.790-80



G.P.A

Gerenciamento e Projetos EIRELI

CNPJ: 11.175.931/0001-47 I.E: 039/0149446
Rua Henrique Schwerin, 766 sala 01 - ERECHIM/RS - CEP: 99701-506
Fone: (54) 99956-0047
E-mail: vendas.gpa@gmail.com; gparcari@gmail.com

REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

À: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES

REF: EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2022

A G.P.A Gerenciamento e Projetos EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 11.175.931/0001-47, com endereço à Rua Henrique Schwerin, 766 Sala 01, por intermédio de seu representante legal o Sr. Daniel Arcari, titular da Certidão de Identidade nº 8079776186 e do CPF nº 002.379.790-80, declara sob as penas da lei, que atende

CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 007.577.0180 E DO C.R.F. Nº 002.379.790-80, DECLARA SOU AS PESSOAS DA LEI, QUE ATENDE
plenamente os requisitos de habilitação constantes do edital (conforme art. 4º, inciso VII da Lei nº
10.520/2002).

Erechim, 28 fevereiro, 2022

Daniel Arcari

DANIEL ARCARI
RG: 8079776186
CPF: 002.379.790-80



G.P.A

Gerenciamento e Projetos EIRELI

CNPJ: 11.175.931/0001-47 I.E: 039/0149446
Rua Henrique Schwerin, 766 sala 01 - ERECHIM/RS - CEP: 99701-506
Fone: (54) 99956-0047
E-mail: vendas.gpa@gmail.com; gparcari@gmail.com

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

A: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES

REF: EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2022

A G.P.A Gerenciamento e Projetos EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 11.175.931/0001-47, com endereço à Rua Henrique Schwerin, 766 Sala 01, por intermédio de seu representante legal o Sr. Daniel Arcari, titular da Carteira de Identidade nº

8079776186 e do CPF nº 002.379.790-80 DECLARA, que empresa está ciente que quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no Sicaf, ou nos sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

Erechim, 28 fevereiro, 2022

Daniel Arcari

DANIEL ARCARI
RG: 8079776186
CPF: 002.379.790-80



CNPJ: 11.175.931/0001-47 I.E: 039/0149446
Rua Henrique Schwerin, 766 sala 01 - ERECHIM/RS - CEP: 99701-506
Fone: (54) 99956-0047
E-mail: vendas.gpa@gmail.com; gparcari@gmail.com

DECLARAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO

À: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES

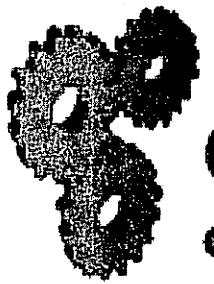
REF: EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2022

A G.P.A Gerenciamento e Projetos EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 11.175.931/0001-47, com endereço à Rua Henrique Schwerin, 766 Sala 01, por intermédio de seu representante legal o Sr. Daniel Arcari, titular da Carteira de Identidade nº 8079776186 e do CPF nº 002.379.790-80, DECLARA, para fins que os dirigentes, sócios e gerentes da empresa da qual somos representantes credenciados, não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, em atendimento ao inciso XII art. 20 da Lei 12.465/11.

Erechim, 28 fevereiro, 2022

Daniel Arcari

DANIEL ARCARI
RG: 8079776186
CPF: 002.379.790-80



G.P.A

Gerenciamento e Projetos EIRELI

CNPJ: 11.175.931/0001-47 I.E: 039/0149446
Rua Henrique Schwerin, 766 sala 01 - ERECHIM/RS - CEP: 99701-506
Fone: (54) 99956-0047
E-mail: vendas.gpa@gmail.com; gparcari@gmail.com

DECLARAÇÃO DE QUALIDADE E SUSTENTABILIDADE SÓCIO-AMBIENTAL

À: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES

REF: EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2022

A G.P.A Gerenciamento e Projetos EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 11.175.931/0001-47, com endereço à Rua Henrique Schwerin, 766 Sala 01, por intermédio de seu representante legal o Sr. Daniel Arcari, titular da Carteira de Identidade nº 8079776186 e do CPF nº 002.379.790-80 DECLARA, sob as penas da Lei, notadamente a Instrução Normativa MPOG nº 01/2010, que atende aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade sócio-ambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente, tais como:

- I – que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2;
- II – que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;
- III – que os bens devam ser preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento; e
- IV – que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs).

A empresa reconhece seu compromisso sócio ambiental, mantendo-se disponível à fiscalização pelos órgãos responsáveis.

Erechim, 28 fevereiro, 2022

Daniel hea.

DANIEL ARCARI
RG: 8079776186
CPF: 002.379.790-80